CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

DESPACHO
Aprovado

Goianinha/RN, 24 de abril de 2025.

Alexandre César Veras de Freitas
Presidente

**REQUERIMENTO Nº: 108/2025**

**ODILON ERNESTINO BARBALHO, RAPHAEL PERON DE OLIVEIRA LISBOA CLÁUDIA CRISTINA BELO DA SILVA e DIVALDO LOURENÇO BARBOSA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, a realização de *AUDIÊNCIA PÚBLICA* para debater sobre a inclusão, direitos e políticas públicas voltadas às *Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)* no município de Goianinha/RN.**

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando a Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e a Lei Federal nº 13.977/2020 (Lei Romeo Mion), que instituiu a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA);**

**Considerando que as Pessoas com Transtorno do Espectro Autista enfrentam desafios diários relacionados à inclusão social, educacional e ao acesso a serviços públicos de saúde e assistência adequados;**

**Considerando a necessidade de promover políticas públicas municipais eficazes e humanizadas para este segmento populacional;**

**Considerando ser papel do Poder Legislativo fomentar o debate público sobre temas de interesse coletivo e fiscalizar a implementação de políticas que**

garantam direitos fundamentais;

REQUEIRO a realização de Audiência Pública, em data a ser definida, convidando para participar:

1.Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
2.Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
3.Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
4. Associações e grupos de apoio às famílias de Pessoas com TEA;
5.Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
6.Profissionais especializados no atendimento a Pessoas com TEA;
7.Representantes do Ministério Público;
8.Representantes da Defensoria Pública;
9.População em geral.

Solicito que sejam adotadas as medidas necessárias para ampla divulgação do evento, garantindo a participação efetiva da sociedade goianiense.

ODILON ERNESTINO BARBALHO
vereador autor